



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado, e por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a implantação do modelo de Escola Cívico-Militar na região da Serra Catarinense, especificamente nas seguintes unidades escolares: EEB Irmã Gertrudes (Ponte Alta), EEB Nossa Senhora (Correia Pinto), EEB São Judas Tadeu (Lages) e EEB Alexandre de Gusmão (Bom Retiro), bem como em outras unidades que venham a ser indicadas conforme o interesse da comunidade local.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a proposta de implantação de Escolas Cívico-Militares nos Municípios de Ponte Alta, Correia Pinto, Lages e Bom Retiro é baseada em fatores educacionais, sociais e estratégicos, alinhados à missão da Polícia Militar de contribuir para o fortalecimento da cidadania e da preservação da ordem pública, bem como em forte incentivo para a permanência de policiais militares nessas cidades, uma vez que seus filhos terão acesso a uma educação diferenciada, pautada em excelência acadêmica e valores cívico-militares, em ambiente seguro e disciplinado, além de ser atrativo para novos militares que desejarem transferência para a da Serra Catarinense, criando um vínculo mais duradouro entre os profissionais da segurança e os Municípios;

- muitos benefícios foram observados em instituições que já adotaram esse modelo em outras regiões do País, a exemplo de melhorias significativas no ambiente escolar, especialmente no que se refere à disciplina, ao respeito mútuo, à valorização dos professores e ao desempenho acadêmico dos estudantes. A presença de profissionais com formação militar, atuando em parceria com a equipe pedagógica, contribui para a construção de um ambiente mais seguro, organizado e propício ao aprendizado;

- as Escolas indicadas – EEB Irmã Gertrudes (Ponte Alta), EEB Nossa Senhora (Correia Pinto), EEB São Judas Tadeu (Lages) e EEB Alexandre de Gusmão (Bom Retiro) – foram selecionadas com base em critérios como localização estratégica, demanda da comunidade e potencial de impacto positivo na região;

- além disso, a proposta ora sugerida contempla a possibilidade de expansão do modelo para outras unidades escolares, conforme o interesse e a mobilização da população local, respeitando os princípios da gestão democrática e da autonomia escolar; e

- a presente indicação visa contribuir para o fortalecimento da educação pública catarinense, promovendo um modelo de gestão que alia valores cívicos, disciplina e excelência no ensino,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcius Machado, sugere a Vossa Excelência a implantação do modelo de Escola Cívico-Militar na região da Serra Catarinense, nas seguintes unidades escolares: EEB Irmã Gertrudes (Ponte Alta), EEB Nossa Senhora (Correia Pinto), EEB São Judas Tadeu (Lages) e EEB Alexandre de Gusmão (Bom Retiro), bem como em outras unidades que venham a ser indicadas conforme o interesse da comunidade local. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 05/08/2025, às 16:03.
